



AEGIA

1997

REGULAMENTO
CURSO EXCEL

2019/2020

Preâmbulo

O Curso Excel é uma atividade realizada pela Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro em parceria com a Galileu. Este curso tem como objetivo dar a conhecer as ferramentas básicas e avançadas de Excel, seguidamente, aprofundar o conhecimento dos participantes a um nível prático. No final da formação, a Galileu após a aprovação no teste final emitirá um certificado que comprova a participação dos formandos com a referente nota.



Ao abrigo da Lei 23/2006, Artigo 14o, no1, alínea a) e do Artigo 9o do CIVA, beneficia das isenções fiscais atribuídas às Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro
Aveiro Campus Universitário de Santiago, DEGEIT
3810-093 Aveiro
degei-aegia@ua.pt

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de participação e seleção dos participantes no Curso de Excel.

Artigo 2.º

Caraterísticas da Atividade

1. É permitida a participação de todos os estudantes da Universidade de Aveiro;
2. O curso de Excel realizar-se-á em 8 sessões.
3. O Curso de Excel decorrerá todas as quartas-feiras entre as 14h00 e as 17h00 a primeira turma, e entre as 17h00 e as 20h00, no caso de haver a necessidade de abrir uma segunda turma, desde o dia 26 de fevereiro até ao dia 6 de maio. No entanto, haverá a necessidade de haver paragens em algumas semanas, por isso iremos detalhar as datas:
 - 26 de fevereiro;
 - 15 de abril;
 - 22 de abril;
 - 29 de abril;
 - 6 de maio;
 - 13 de maio;
 - 20 de maio;
 - 27 de maio;
4. O Curso Excel tem um número limitado de vagas, pelo que o número de participantes terá de ser igual ao número de vagas, definidas de acordo com as condições logísticas a que estão sujeitas:
 - O número máximo de inscrições para a realização da atividade é 20 pessoas por turma;
 - O número máximo de turmas é 2, no entanto, a segunda turma só abrirá caso consigamos preencher as 20 vagas da mesma.
5. O Curso Excel tem um custo de:
 - 67€ para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2019-20;
 - 75€ para os membros cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar.
6. Na última sessão, os participantes serão submetidos a um teste para poderem pôr em prática o que aprenderam e após a sua aprovação, ser-lhes-á entregue o certificado.
7. Para os participantes que não obtiverem a aprovação no teste, ser-lhes-á dado um certificado de participação.
8. A inscrição no Curso Excel implica o total conhecimento e aceitação dos termos do presente regulamento.



Artigo 3.º

Processo de Inscrição

1. As inscrições serão feitas online através do site da AEGIA;
2. O período de inscrições é de 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019;
3. A ausência total do participante ao longo do Curso Excel é da responsabilidade do mesmo e não será reembolsado o valor da atividade.

Artigo 4.º

Seleção dos participantes

1. O método de seleção dos inscritos é feito através da seguinte ordem de prioridades:

- Sócios efetivos pagantes;
- Estudantes de EGI;
- Estudantes de outros cursos;
- Ordem de inscrição.

Artigo 5.º

Divulgação dos selecionados

1. A seleção dos inscritos estará a cargo do Pelouro da Política Educativa da AEGIA;
2. Os selecionados serão notificados via e-mail 48h após o fecho das inscrições;

Artigo 6.º

Pagamento da atividade

1. Após notificação via e-mail da seleção por parte da Direção da AEGIA os selecionados devem proceder ao pagamento da 1.ª prestação do Curso Excel:
 - Pagamento de 34€ euros para sócios efetivos pagantes;
 - Pagamento de 37,5€ euros para os sócios cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar.
2. O pagamento do curso é efetuado em 2 prestações, sendo a primeira após a inscrição entre dia 5 e 12 de fevereiro e a segunda até ao dia 23 de maio.
3. O valor das prestações serão distribuídas das seguinte forma:
 - a. Sócios efetivos pagantes:
 - i. Primeira prestação com o valor de 34€ euros (entre 5 e 12 de fevereiro);
 - ii. Segunda prestação com o valor de 33€ euros (entre 16 e 23 de maio);

- b. Sócios cujas quotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar:
- i. Primeira prestação com o valor de 37,5€ euros (entre 5 e 12 de fevereiro);
 - ii. Segunda prestação com o valor de 37,5€ euros (entre 16 e 23 de maio);
4. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária para o seguinte IBAN: 0035 2004 0003 0392 9308 5, com envio do respetivo comprovativo de pagamento para o e-mail: **degei-politica.educativa-aegia@ua.pt** seguido de nome, curso e número mecanográfico;
 5. O não pagamento da primeira prestação ou do valor total no prazo de uma semana após serem notificados da seleção, como previsto no artigo 5.º, alínea 2, implica a eliminação da inscrição;
 6. Em caso de existência de uma vaga, o candidato será selecionado pelo disposto no artigo 4.º.

Artigo 7.º

Validação da inscrição

Após a seleção do participante, a sua inscrição é válida mediante o pagamento no momento da inscrição, escolhido pela no ponto 1.º do 6.º artigo.

Artigo 8.º

Revisão do regulamento

As alterações ao presente regulamento apenas poderão ser efetuadas pela Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

Artigo 9.º

Casos Omissos

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que possam ser resolvidos pelo recurso de critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidos a decisão da Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

